8694765 08753.000164/2024-11

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIVISÃO TÉCNICA
COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1 / 2025

DADOS DA CONTRATADA	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	FLORESCER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
2. CNPJ	22.739.686/0001-70
3. ENDEREÇO	Av. Joao Muniz Reis, 897, Centro - Frederico Westphalen/RS. CEP 98.400-000

DADOS DA CONTRATANTE	
4. ÓRGÃO	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL/SC
6. UASG	194061
7. CNPJ	00.059.311/0059-42
8. UNIDADE REQUISITANTE	COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL/SC

DADOS DO CONTRATO (*preenchido pela Unidade de Contratos*)			
9. NÚMERO/ANO	Nota de Empenho 2024NE000108 - Ata de Registro de Preços nº Florescer/2024 (SEI n° 7902127)	**10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade**	Edital n° 01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2024
11. OBJETO	Aquisição de 26 (vinte e seis) abrigos móveis de madeira com dimensão de 20 m^2, conforme especificações e condições constantes no Edital 1/2024 (SEI n° 7584467) e anexos.		
12. VIGÊNCIA	10/12/2024 a 10/12/2025	**13. PRORROGAÇÕES**	1º TA: ____/____/_____ a ___/____/_____ (SEI N°) 2º TA: ____/____/_____ a ___/____/_____ (SEI N°)

			3º TA: ____/____/_____ a ___/____/_____ (SEI N°) 4º TA: ____/____/_____ a ___/____/_____ (SEI N°) 5° TA: ____/____/_____ a ___/____/_____ (SEI N°)

14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (*Quantitativo total da Ata de Registro de Preços - 26 abrigos móveis)*

ITEM	DETALHAMENTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Cepos Roliços com no Mínimo 0,20 M de Diâmetro e 1,20 M de Comprimento de Eucalipto Tratado	Unid	234	R$ 8.190,00
2	Barrotes de Eucalipto de 0,15 X0,05x5,00	Unid	78	R$ 3.042,00
3	Barrotes de Eucalipto de 0,10 X0,05x4,00	Unid	208	R$ 4.992,00
4	Caibros de Pinus de 0,07x0,05x2, 70	Unid	442	R$ 5.304,00
5	Caibros de Pinus de 0,07x0,05x5, 40	Unid	442	R$ 7.956,00
6	Caibros de Pinus de 0,07x0,05x3, 00	Unid	390	R$ 4.680,00
7	Tábuas de Pinus de 1”x0,20x2,70	Unid	3.770	R$ 56.550,00
8	Guias de 2,70x0,15x1”	Unid	598	R$ 12.498,20
9	Guias de Pinus de 5.40x0,15x1”	Unid	208	R$ 7.124,00
10	Tábuas de Eucalipto de 5,40x0, 20x1” Aplainadas de um Lado	Unid	546	R$ 21.840,00
11	Metros Lineares de Espelho de Pinus de 0,10x1” Aplainado de um Lado	Metro	1.300	R$ 4.160,00
12	Matajuntas de Pinus de 2,70x0,05	Unid	2.600	R$ 10.530,00
13	Ripas de Pinus de 0,07x5,40x1”	Unid	78	R$ 936,00
14	Telhas de Fibrocimento de 2,44 X1,10x6mm	Unid	312	R$ 21.528,00
15	Cumeeiras de 1,10x6mm	Unid	156	R$ 8.143,20
16	Parafusos Telheiro Completos	Unid	1.092	R$ 764,40
17	Pregos 19x39	Kg	156	R$ 2.964,00
18	Pregos 17x27	Kg	156	R$ 2.964,00
19	Pregos 12x12	Kg	26	R$ 624,00
20	Dobradiças Comuns de Ferro 3,5”	Unid	338	R$ 1.352,00
TOTAL GLOBAL (26 ABRIGOS MÓVEIS)				**R$ 186.141,80**

DADOS DA EXECUÇÃO

(preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante)

15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	10/12/2024 a 12/06/2025	**16. SITUAÇÃO DO CONTRATO**	(X) ATIVO () EXTINTO

17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO - *25* ABRIGOS MÓVEIS

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.
1	Cepos Roliços com no Mínimo 0,20 M de Diâmetro e 1,20 M de Comprimento de Eucalipto Tratado	225
2	Barrotes de Eucalipto de 0,15 X0,05x5,00	75
3	Barrotes de Eucalipto de 0,10 X0,05x4,00	200
4	Caibros de Pinus de 0,07x0,05x2, 70	425
5	Caibros de Pinus de 0,07x0,05x5, 40	425
6	Caibros de Pinus de 0,07x0,05x3, 00	375
7	Tábuas de Pinus de 1”x0,20x2,70	3.625
8	Guias de 2,70x0,15x1”	575
9	Guias de Pinus de 5.40x0,15x1”	200
10	Tábuas de Eucalipto de 5,40x0, 20x1” Aplainadas de um Lado	525
11	Metros Lineares de Espelho de Pinus de 0,10x1” Aplainado de um Lado	1.250

12	Matajuntas de Pinus de 2,70x0,05	2.500
13	Ripas de Pinus de 0,07x5,40x1”	75
14	Telhas de Fibrocimento de 2,44 X1,10x6mm	300
15	Cumeeiras de 1,10x6mm	150
16	Parafusos Telheiro Completos	1.050
17	Pregos 19x39	150
18	Pregos 17x27	150
19	Pregos 12x12	25
20	Dobradiças Comuns de Ferro 3,5”	325
TOTAL EXECUTADO		**25 ABRIGOS MÓVEIS**

18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO

A execução contratual tem se dado em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, não tendo sido registradas glosas, inconformidades técnicas ou quaisquer ocorrências que comprometessem a regularidade da entrega dos itens. Os materiais fornecidos atenderam plenamente às especificações previstas, demonstrando o adequado desempenho da contratada na execução de suas obrigações, em consonância com os parâmetros estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e no cumprimento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento de abrigos móveis, não foi aplicada qualquer sanção administrativa à empresa fornecedora.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Do total de 26 (vinte e seis) kits de abrigos móveis previstos no objeto, até a presente data, esta Coordenação Regional Interior Sul (CR-INTS) requisitou o fornecimento de 25 (vinte e cinco) kits - Nota de Empenho 2024NE000108, os quais foram entregues pela empresa dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
Ressalta-se, ainda, a demonstração de plena capacidade técnica da empresa no atendimento às demandas apresentadas, evidenciada pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprimento dos prazos e pela adequação às normas estabelecidas no instrumento contratual.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados no item 17, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS

(Assinado Eletronicamente)

ADROALDO ANTONIO FIDELIS
Coordenador Regional
Coordenação Regional Interior Sul - CR-INTS/FUNAI

Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis**, **Coordenador(a) Regional**, em 12/06/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8694765** e o código CRC **7E00DC75**.

ANEXOS

Processo SEI nº 08753.000164/2024-11

- Edital n° 01/2024 (7584467) e Anexos;
- Ata de Registro de Preços Florescer (SEI nº 7902127);
- Nota de Empenho 2024NE000108 (SEI n° 7998479).

Referência: Processo nº 08753.000164/2024-11 SEI nº 8694765